



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes"
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 21/2025/CM

Montenegro, 21 de janeiro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO CARDONA
Presidente do COMPLAD
Montenegro/RS

Assunto: Convite para reunião CGP

Senhor Presidente:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), convidamos Vossa Senhoria para reunião da CGP, a realizar-se no **dia 28 de janeiro do corrente ano, às 09h15**, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de tratar dos seguintes Projetos de Lei Complementar:

- **nº 02/2025**, que altera o anexo III da Lei Complementar n.º 5.883, de 13.01.2014, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Montenegro;

- **nº 03/2025**, que altera o anexo da Lei Complementar n.º 4.759, de 06.11.2007, que reestrutura o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Montenegro.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.